

Carta para aposentados e teletrabalho integral

Caro(a) Colega:

Você está recebendo por este envelope o direito de escolher a próxima diretoria do SINJUSC que irá dirigir o nosso sindicato no período de 2026 até 2028.

Junto com esta carta explicativa você recebeu:

- a) 1 (uma) cédula de votação assinada pela comissão eleitoral;
- b) 1 (um) envelope pardo;
- c) 1 (um) envelope branco.

Assim, você primeiro deverá pegar a cédula de votação e escolher a chapa que considera adequada para dirigir o SINJUSC nos próximos três anos.

Após preencher com caneta o quadrado específico, dobre a cédula nas marcas indicadas e coloque-a dentro do envelope pardo que possui a numeração **1 — DO VOTO**. Isto possibilitará que o seu voto não seja identificado no momento em que for escrutinado pela Comissão Eleitoral e garantirá o seu direito de sigilo. Lembre-se de lacrar este envelope com cola. O envelope pardo não poderá anotações ou rasuras, para preservar o sigilo do voto.

Concluída esta etapa você deverá colocar este envelope pardo (número 1) no envelope de cor branca, identificado com o **Número 2 — PARA COMISSÃO ELEITORAL**. Este envelope já está selado e com endereço para encaminhamento (caixa postal da comissão eleitoral) e com o seu endereço próprio, para sabermos que você efetivamente votou. Lembre-se também de lacrar este envelope com cola.

Feitos estes procedimentos basta você colocar a carta em qualquer agência do correio e ela será encaminhada para a caixa postal da Comissão Eleitoral.

No dia da eleição (**13 de novembro de 2025**) a Comissão Eleitoral irá recolher nesta caixa postal todos os votos para fazer o escrutínio (contagem dos votos), funcionando da seguinte maneira: As cartas primeiramente serão registradas numa lista para sabermos quais filiados(as) votaram, e verificadas eventuais irregularidades. Em não havendo irregularidades, serão devidamente abertas e todos os envelopes pardos, serão reunidos para contagem dos votos.

Os correios informaram que conseguem receber e encaminhar as cartas para o local de destino num prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Como a eleição é dia 13 de novembro, **sugerimos encaminhar até o dia 07 de novembro** esta carta pelo correio. Todos os votos que forem recebidos na Caixa Postal até às 17 horas do terceiro dia útil após a votação serão contabilizados para o processo eleitoral, desde que postados até o dia das eleições (13 de novembro).

Caso haja alguma dúvida, favor entrar em contato com a Comissão Eleitoral pelo email eleicao@sinjusc.org.br.

Obrigado e boa votação.

Comissão Eleitoral 2025